



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário

PORTARIA CONSUNI N° 56, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA**, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1° de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quinquagésima Oitava Sessão Ordinária, em 29 de novembro de 2024, e considerando o disposto no art. 2° da Portaria Consuni n° 36, de 22 de agosto de 2024, na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7°, resolve:

Art. 1° Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, o prazo de vigência da Portaria Consuni n° 36, de 22 de agosto de 2024, para conclusão dos trabalhos do Grupo Técnico de Trabalho – GTT responsável pela elaboração da proposta de Resolução que dispõe sobre a denominação de espaços físicos da Universidade Federal do Cariri – UFCA.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Documento assinado digitalmente*  
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Presidente do Conselho Universitário